



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 86/2017**

Data: 11 de dezembro de 2017.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidora pública de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 12**, a partir de 1º de janeiro de 2018, a servidora pública **Sueli Lopera**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 028/2013 e empossada em 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**  
Presidente/Gestão 2017